

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2013

“Determina ponto facultativo, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e vigentes e:

- Considerando a necessidade a instituição de Regime Próprio de Previdência conforme previsão legal inserta no art. 40 da Constituição Federal;
- Considerando a necessidade de audiência pública para que o servidor municipal efetivo adquira maiores conhecimentos sobre o assunto;
- Considerando a necessidade de participação de todos os servidores efetivos ao evento;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 28/09/2013, a todos os servidores municipais efetivos, tendo como obrigação a participação dos mesmos na audiência pública programada para a data aludida, que se realizará no Ginásio de Esportes Municipal Péricles Cardoso de Oliveira às 09h00, tendo como tema: Previdência Própria do município de Uauá.

Parágrafo Único: Os servidores que comparecerem à audiência pública deverão assinar lista de presença sob pena de, não o fazendo, ter o seu dia de trabalho cortado da folha de pagamento, ressalvando-se àqueles que estejam trabalhando em regime de em plantão ou que desempenhem serviços essenciais à Administração.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de Setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba